

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**NORMAS ESPECÍFICAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO**

**CAPÍTULO I**  
**DA SUPERVISÃO**

Os estagiários serão supervisionados, quanto ao cumprimento das atividades designadas, pelos professores do Setor de Clínica e Cirurgia Animal e pelos Médicos Veterinários do quadro de Servidores Técnico-Administrativos da EVZ/UFG.

**CAPÍTULO II**  
**DA SELEÇÃO**

Serão exigidos os seguintes documentos para solicitação de estágio curricular obrigatório no Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, que deverão ser enviados até o mês de setembro para estágios no primeiro semestre e até o mês de abril para estágio no segundo semestre:

- Histórico escolar (de qualquer instituição, incluindo a UFG);
- Declaração da instituição de origem constando que o requerente está devidamente matriculado, devendo estar indicado o semestre em curso; (para os estágios curriculares obrigatórios);
- Formulário de solicitação de estágio devidamente preenchido, disponível na coordenação de estágio da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG e no site [www.evz.ufg.br](http://www.evz.ufg.br) (estágios curriculares obrigatórios).

**CAPÍTULO III**  
**DAS ÁREAS OFERECIDAS, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS PARA**  
**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

ÁREA	REQUISITO	Nº VAGAS
Anestesiologia/Emergência	documentação exigida	3
Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	documentação exigida	14
Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	documentação exigida	4
Laboratório de Patologia Clínica	documentação exigida	1
Diagnóstico por imagem	documentação exigida	2

- O atendimento à solicitação de estágio curricular obrigatório seguirá a seguinte ordem de prioridade e proporção de ocupação das vagas: alunos EVZ/UFG - 50%; alunos Campus Jataí/UFG - 30%; alunos de outras instituições federais, alunos de instituições estaduais e alunos de instituições particulares – 20%; não havendo inscrição de alunos das IES externas à UFG, as vagas não preenchidas serão redistribuídas a critério da Comissão de Estágio.
- O critério empregado para desempate será a análise do histórico escolar;
- O resultado da seleção será divulgado no site da EVZ/UFG ([www.evz.ufg.br](http://www.evz.ufg.br)) e pelo e-mail dos requerentes.

#### **CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- Ao chegar ao HV para iniciar o estágio, o aluno deve se apresentar ao Coordenador de estágio do HV para receber orientações e ser apresentado ao supervisor;
- O estagiário deverá obedecer às normas de funcionamento do HV/EVZ/UFG;
- É necessário que o estagiário esteja vacinado contra raiva, tétano e hepatite, apresentando cópia do comprovante de vacina;
- Cumprir carga horária mínima de 160 horas e máxima de 400 horas para o estágio curricular obrigatório;
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência e computar ao final do turno a carga horária cumprida;
- Os estagiários do regime curricular obrigatório deverão estar presentes em todas as reuniões científicas dos Médicos Veterinários Residentes e realizar apresentações de casos clínicos ou trabalhos científicos que deverão ser previamente definidos;
- Os estagiários do regime curricular obrigatório na área de clínica e cirurgia de pequenos animais acompanharão os veterinários e residentes em sistema de rodízio quinzenal determinado por escala prévia (ambulatórios, centro cirúrgico, internação) durante todo o período de estágio. A escala de rodízio estará disponível no site do HV.
- Os estagiários do regime curricular obrigatório na área de clínica e cirurgia de grandes animais acompanharão as atividades desenvolvidas no setor de grandes animais do HV pelos professores e residentes e em sistema de rodízio determinado por escala prévia, acompanharão o residente responsável pelas atividades externas que incluem o atendimento às fazendas de leite e corte da EVZ, confinamento experimental da EVZ e propriedades particulares.
- Os estagiários deverão usar crachá conforme modelo em anexo (Anexo I) durante todo o período de estágio. Cada estagiário deve retirar seu crachá na secretaria do HV.

## CAPÍTULO V DO MATERIAL TÉCNICO OBRIGATÓRIO

INDUMENTÁRIA E MATERIAL	ANES	CCPA	CCGA	DI	LPC
Botina e bota de borracha	✓		✓		
Estetoscópio	✓	✓	✓		
Gorros e máscaras descartáveis	✓	✓	✓		
Jaleco	✓	✓		✓	✓
Lanterna	✓	✓	✓		
Luvas de procedimento (02 caixas*)	✓	✓	✓		
Macacão	✓		✓		
Pijama cirúrgico	✓	✓	✓		
Roupas e sapatos brancos	✓	✓		✓	✓
Termômetro	✓	✓	✓		
Sapato tipo <i>crocs</i> **	✓	✓	✓		

ANES: Anestesiologia; CCPA: clínica e cirurgia de pequenos animais; CCGA: clínica e cirurgia de grandes animais; DI: diagnóstico por imagem; LPC: laboratório de patologia clínica.

\*O uso de luvas durante os procedimentos no HV é obrigatório. É de responsabilidade do estagiário ter luvas para uso durante todo o período do estágio.

\*\*Sapato tipo *crocs* branco ou de cor clara para uso exclusivo no centro cirúrgico.

- Esse material não será fornecido pelo HV e deverá ser apresentado e conferido pelo coordenador de estágio do HV/EVZ/UFG, Médicos Veterinários e Residentes;

## CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

- A frequência insuficiente ao longo da semana incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre;
- O estagiário que não portar o crachá, material técnico obrigatório e as vacinas em dia não será autorizado a iniciar o estágio.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Os estagiários receberão certificados de realização do estágio com as horas cumpridas, excetuando-se aqueles que não cumprirem o mínimo de 75% da frequência no período especificado.
- Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Estágio composta pelo Coordenador de Estágio do curso de Medicina Veterinária/EVZ, Coordenador de Estágio do HV/EVZ/UFG, e pelo Diretor do HV/EVZ/UFG;
- Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Diretor do Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 21 de março de 2017.

**Profa. Dra. Livia Mendonça Pascoal**  
Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina Veterinária EVZ/UFG

**Prof. Dr. Paulo Henrique Jorge da Cunha**  
Diretor do HV/EVZ/UFG